



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 024/11 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Designar servidor efetivo para exercício da função gratificada

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;


RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **JOAO LUIZ VECHANI**, servidor ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer da função gratificada – FG de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Ficam RATIFICADOS todos os atos praticados pelo servidor ora nomeado a partir da sua investidura no cargo

Dê-se ciência, cumpra-se e publique -se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2011.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente

Recb. em
15.02.2011.

